



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1/2025

" INSTITUI A CAMPANHA "JULHO AMARELO", VISANDO À CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DAS HEPATITES VIRAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

APROVA:

Art. 1º - Institui o mês Junho Amarelo, dedicado à realização de campanha de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce das hepatites virais, no âmbito do Município de Cariacica, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A campanha será realizada anualmente, durante o mês de julho, com ênfase no Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais, em 28 de julho, data criada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Parágrafo único. Poderão ser desenvolvidas as seguintes ações, dentre outras, a critério da Administração Pública Municipal:

I – campanhas educativas e informativas sobre os tipos de hepatites virais, suas formas de transmissão, prevenção, sintomas e tratamento;

II – ações de testagem e diagnóstico gratuito para a população, em unidades básicas de saúde e outros espaços públicos;

III – atividades de vacinação contra a hepatite B;

IV – palestras, rodas de conversa, distribuição de material informativo, ações em escolas, empresas, praças públicas e demais locais de grande circulação;

V – iluminação de prédios públicos com a cor amarela, como forma simbólica de apoio à campanha.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

As hepatites virais são infecções que afetam o fígado e que, por serem em muitos casos assintomáticas, podem evoluir silenciosamente por anos até apresentarem complicações graves, como cirrose e câncer hepático. De acordo com dados do Ministério da Saúde, milhões de brasileiros convivem com a hepatite B e C sem saber, o que evidencia a importância do diagnóstico precoce. A campanha foi instituída no Brasil pela Lei nº 13.802/2019 e coincide com o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais, em 28 de julho, data criada pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

O mês de junho é marcado nacionalmente pela campanha Junho Amarelo, que visa ampliar o acesso à informação, incentivar a testagem e promover a vacinação, especialmente contra a hepatite B. Essa é uma ação fundamental de saúde pública e de prevenção.

A instituição do “Junho Amarelo” no calendário oficial de Cariacica representa um importante avanço na luta contra as hepatites virais, reforçando o compromisso do município com a saúde da população e com políticas públicas preventivas e educativas.

Com a aprovação desta Lei, Cariacica se alinha a uma mobilização nacional e internacional, fortalecendo a rede de atenção básica, promovendo a conscientização da comunidade e contribuindo para a redução dos casos não diagnosticados.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 07 de julho de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003609319035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Cariacica - Espírito Santo

